

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	6	-	6	-	-	6
CJ-02	22	-	22	1	-	23
CJ-01	3	-	3	2	-	5
TOTAL CARGOS	32	-	32	3	-	35
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	148	-	148	-	-	148
FC-05	11	-	11	-	-	11
FC-04	5	-	5	-	-	5
FC-03	17	-	17	-	-	17
FC-02	41	-	41	-	-	41
FC-01	129	-	129	-	6	135
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	2	2
TOTAL FUNÇÕES	351	-	351	-	8	359
TOTAL	383	-	383	3	8	394

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.